



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**Requerimento Voto de Pesar nº 16.214 /2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento de **Carl Schmitt Vasconcelos Félix**.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares, no endereço residencial: Rua José Vieira do Nascimento - 129, Nordeste II, Guarabira/PB.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento de **Carl Schmitt Vasconcelos Félix**, fato ocorrido no Estado da Paraíba.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 09 de junho de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual